



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 4.833, de 29 de maio de 2012.

Nomeia aprovado do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionário); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o **Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 005 de 14/04/2011**, combinado com os Editais nº. 014/2011 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e nº. 026/2012 de 22/05/2012 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 4994 de 25/05/2012, **DECRETA**

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **PAULO ADRIANO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.975.217-3 SSP/PR, para exercer o cargo público de **OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA**, com 44(quarenta e quatro) horas semanais, enquadrado na **Classe "A"** (formação completa no ensino médio), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional III: Agente de Execução, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 014/2011 de 24/06/2011, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 25/06/2011 - Edição 5211, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - Departamento de Viação - Divisão de Obras Rodoviárias.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 12 do Edital 005 de 14/04/2011 - Concurso Público, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se ao candidato declinar dos prazos, conforme estabelecido no Item III do Edital nº. 026/2012 de 22/05/2012.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado, nos termos deste Decreto, ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29(vinte e nove) dias do mês de maio de 2012, 123º da República e 57º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD e Ind. E Com.


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 198/2012 – Concorrência Pública nº 03/2012 – Aliante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Compradora: VALDOMIRO CAPRINI. CNPJ sob nº 06.121.269/0001-02. Objeto: alienação de bem público. Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Coronel Vívda, 22 de maio de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

Contrato nº 199/2012 – Concorrência Pública nº 03/2012 – Aliante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Compradora: TRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ sob nº 11.470.356/0001-05. Objeto: alienação de bem público. Valor total: R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais). Coronel Vívda, 22 de maio de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

Contrato nº 200/2012 – Concorrência Pública nº 03/2012 – Aliante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Compradora: RODOFRANZ TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. CNPJ sob nº 07.016.749/0001-54. Objeto: alienação de bem público. Valor total: R\$ 45.001,00 (quarenta e cinco mil e um reais). Coronel Vívda, 22 de maio de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

Contrato nº 201/2012 – Concorrência Pública nº 03/2012 – Aliante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Compradora: RIQUIANA CARROCEIRAS LTDA. CNPJ sob nº 02.775.593/0001-93. Objeto: alienação de bem público. Valor total: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais). Coronel Vívda, 22 de maio de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

Contrato nº 202/2012 – Concorrência Pública nº 03/2012 – Aliante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Compradora: SERGIO RUFATTO – LOGISTICA E TRANSPORTES. CNPJ sob nº 10.461.021/0001-68. Objeto: alienação de bem público. Valor total: R\$ 32.088,00 (trinta e dois mil e oitenta e oito reais). Coronel Vívda, 22 de maio de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

Contrato nº 203/2012 – Concorrência Pública nº 03/2012 – Aliante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Compradora: HE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA. CNPJ sob nº 02.197.690/0001-85. Objeto: alienação de bem público. Valor total: R\$ 45.176,00 (quarenta e cinco mil e cento e setenta e seis reais). Coronel Vívda, 22 de maio de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

Contrato nº 204/2012 – Concorrência Pública nº 03/2012 – Aliante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Compradora: ALCEMAR LUDVICHK. CNPJ sob nº 04.875.872/0001-54. Objeto: alienação de bem público. Valor total: R\$ 79.680,00 (setenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais). Coronel Vívda, 22 de maio de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

T.V.M INDUSTRIAL LTDA, torna público que requereu ao IAP, Pedido de Licença de Operação, para Indústria e comércio de lâminas de madeira e derivados, implantado no Parque Industrial Olimpio Vanzin prolongamento Rua Jacob Gubert s/nº, Rodovia PR 562, no município de Coronel Vívda, no estado do Paraná.

EMIÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, Licença de Instalação (nº 14392) para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa: T.V.M INDUSTRIAL LTDA.
Endereço: Parque Industrial Olimpio Vanzin prolongamento Rua Jacob Gubert s/nº, Rodovia PR 562, no município de Coronel Vívda, no estado do Paraná.
Atividade: Indústria e comércio de lâminas de madeira e derivados
Validade: 23/05/2014

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida no Convite nº 032/2012 – PMM, determinando que seja adjudicatada o seu objeto a empresa proponente vencedora: IVANIR PAVAN, que ofertou o menor preço no valor global de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), referente à aquisição de 200 (duzentos) cobertor de casal com 1,80x2,10m, com 40% poliéster, 30% acrílico e 30% algodão e 200 (duzentos) acolchoado de casal de algodão com 1,88x2,14m, com enchimento de algodão e capa em tecido, com pagamento conforme contrato.
Mangueirinha, 29 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012 – PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à aquisição de peças e serviços mecânicos para reforma do motor da Balsa motor MWM D-225/4, ano 2004, localizada no Rio Cová neste Município conforme solicitação do Departamento de Viação desta municipalidade. PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital. DATA DE ABERTURA: 13 de junho de 2012, às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações, com valor de aquisição de R\$ 30,00 (Trinta reais). Maiores informações pelo fone (046) 3243 – 1122. Mangueirinha, 29 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE
Setor de LicitaçõesMUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2012 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: OTTO & KUSS LTDA.
OBJETO: Contratação de 60 (sessenta) diárias para hospedagem especial, com traslado hotel clínico incluso, para atendimento de pacientes usuários do Sistema de Saúde Municipal que se deslocam do Município de Mangueirinha ao Município de Cascavel, para tratamento de radioterapia e quimioterapia no CEON e UOECAM, conforme solicitação do Departamento de Saúde desta municipalidade.
VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012.
Mangueirinha, 28 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2012 – PMM

CESSIÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CEDENTE: ANTONIO VLADEMIR KOLLER
OBJETO: Extração de 2.570 cargas de cascalho, com 10 m³ cada, pelo CESSIÁRIO da cascalheira existente no imóvel rural inscrito na Receita Federal com NIFR sob nº 7.455.023-3, denominado Chácara Koller, localizado na zona rural Santo Antonio Segredo IV, Município de Mangueirinha. VALOR: 20.560,00 (Vinte mil, quinhentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2012.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.
Mangueirinha, 29 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2012 – PMM

CESSIÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CEDENTE: GASPARINO BIAZZOTTO
OBJETO: Extração de 75 cargas de cascalho, com 10 m³ cada, pelo CESSIÁRIO da cascalheira existente no imóvel rural inscrito na Receita Federal com NIFR sob nº 2413513-5, denominado Colônia Santo Antonio, localizada na zona rural Campina São José, Município de Mangueirinha. VALOR: 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2012.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.
Mangueirinha, 29 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 006/2012: OBJETO: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais, Exame Microbiológico de Alimentos e Exame Físico Químico de Alimentos no Município de Dois Vizinhos, e para ministrar cursos: CONTRATA: UNISEP – UNICO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ S/C LTDA. CNPJ nº 03.386.932/0001-86, domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 2001, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Dois Vizinhos – Paraná. CONTRATADA: Município de Dois Vizinhos – Paraná/Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamentação legal contratada, baseando-se no disposto no “caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: Será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. VALOR ESTIMADO: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). RECONHECIMENTO: 22 de Maio de 2012, por João Maria Ferreira da Silva, Secretário de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: 25 de Maio de 2012, pelo José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos – Paraná.

José Luiz Ramuski
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2012, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PROJÓTIPO TRABALHADOR, INTEGRANTE DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PR, em favor da licitante vencedora: MEIRE L. COLAULTO – SISTEMAS PARA INTERNET – ME. CNPJ nº 08.831.673/0001-03, com o valor de R\$ 527.865,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 23 de maio de 2012.

José Luiz Ramuski
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2012, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS PARA USO DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A SEREM PAGOS COM RECURSOS DA CONTA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em favor da licitante vencedora: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com o valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). HOSPITAL MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP. CNPJ nº 11.616.474/0001-86, com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais). MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. CNPJ nº 09.676.258/0001-98, com o valor de R\$ 2.407,40 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) e ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. – ME. CNPJ nº 08.194.440/0001-03, com o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 23 de maio de 2012.

José Luiz Ramuski
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM 28 DE NOVENO E PRESIDENTE VARGAS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL, em favor da licitante vencedora: ANSELMO ALBINO AMARAL & CIA. LTDA. – ME. CNPJ nº 14.253.359/0001-09, itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 52.865,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 23 de maio de 2012.

José Luiz Ramuski
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 110/2012

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregão designado através da Portaria nº 006/2012, de 15/03/2012, tornou público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2012 – Processo 342
OBJETO: Registro de Preço para compra e eventual aquisição de vale transporte para o serviço de transporte coletivo (circular) no perímetro urbano desta municipalidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor Preço Global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. Empresa de Transporte Norel Ltda. – CNPJ nº 75.929.547/0001-75 – Lote nº 01: Item: 1 R\$ 1,50.
Dois Vizinhos, 29 de maio de 2012.
João Maria Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA – PR
EDITAL Nº 228 de 29/05/2012

CONCURSO PÚBLICO – Convocação
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16, na Lei nº 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Públicos Municipais) na Portaria nº 050, de 30/09/2011, no Edital de Concurso Público aberto sob nº 001 de 19/01/2012 (abertura do certame) combinado com o Edital nº 010 de 23/03/2012 (aprovação/homologação) e, considerando que a 3ª colocada no cargo de Terapeuta Ocupacional: Claudia Maria Bazzo, não compareceu ou se pronunciou no prazo estabelecido no edital de convocação, ficando o cargo em aberto para ser preenchido pelo candidato nº 027 de 25/05/2012.

Considerando a necessidade de serviços de operador de máquina rotativa na Secretaria Municipal de Obras, Viçio e Urbanismo, RESOLVE
TORNAR PÚBLICO
I. A convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº 001 de 19/01/2012, para o preenchimento de vagas nas seguintes cargos:

a) Terapeuta Ocupacional	
Classif. candidato	Nome do Candidato
4ª	FERNANDA ACORSI
b) Operador de Máquina Rotativa	
Classif. candidato	Nome do Candidato
1ª	LAERCIO FERNANDES

II. Que os Candidatos convocados tem prazo de 240 (duzentos e quarenta) horas, a contar de 27/05/2012 de junho de 2012 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Três Poderes SN, em Coronel Vívda, PR, para declarar em assente ou não o cargo público que se há de exercer no concurso.
2.1. O candidato, não comparecendo no prazo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público.
2.2. O candidato que comparecer no prazo de 240 (duzentos e quarenta) horas, a contar de 27/05/2012 de junho de 2012, para declarar em assente ou não o cargo público que se há de exercer no concurso, não se pronunciando no prazo estabelecido neste item, será considerado apto a candidato que não apresentar restrições médicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo de acordo com o Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº 3209 de 07/08/2006.
3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 001/2012, eliminou o candidato do concurso.
3.3. E de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data desta.
3.4. E facultado ao candidato declarar o prazo estabelecido neste item.
IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Públicos Municipais) e nos Editais de Concurso Público nº 001 de 19/01/2012 e 010 de 23/03/2012 e demais disposições legais vigentes.
V. Que a publicação deste, além do Diário Oficial do Sudoeste do Pato Branco-PR e mural da Prefeitura, será também a página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelviva.pr.gov.br.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Vandir Marcos Spagnol
Presidente da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público – Port. 050/2011

Miriane Vies
Membro da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público – Port. 050/2011

DECRETO Nº 4.833, de 29 de maio de 2012.
NOMEIA aprovação do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 005 de 14/04/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17º do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira) e o Decreto nº 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº 005 de 14/04/2011 combinado com o Edital nº 014/2011 de 23/03/2012 (aprovação/homologação) e o Edital nº 020/2012 de 23/03/2012 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº 488 de 20/05/2012, DECRETA.

Art. 1º. Nomear, sob o regime jurídico Estatutário, PAULO ADRIANO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.975.217-3 359/PR, para exercer o cargo público de OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA, com 40 (quarenta e quatro) horas semanais, enquadrado na Classe “A”, (Remuneração completa no ensino médio). Nível/Referência: Plano de Vincimento constante na Tabela de Vincimento dos Cargos de Provisão Elétrico do Grupo Ocupacional II, Agência de Execução, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº 014/2011 de 23/03/2012, publicado no Diário Oficial do Sudoeste em 25/05/2012 – Edição 5211, obedecendo à classificação final.
Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lido na Secretaria Municipal de Obras, Viçio e Urbanismo – Departamento de Viçio – Divisão de Obras Rodoviárias.
Art. 2º. A nomeação, desde que atenda às demais condições para investidura constantes no item 12 do Edital nº 005 de 14/04/2011 – Concurso Público, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se ao candidato declarar o prazo, conforme estabelecido no item III do Edital nº 005 de 14/04/2011.
Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado, nos termos deste Decreto, ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vívda – Estado do Paraná. Lei Municipal nº 145/97 de 19/11/1997. Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais). Lei nº 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Decreto nº 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.
Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2012, 123ª da República e 57ª do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Vandir Marcos Spagnol
Presidente da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público – Port. 050/2011

Miriane Vies
Membro da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público – Port. 050/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001 de 29/05/2012
CNPJ nº 08.831.673/0001-03
CNPJ nº 08.831.673/0001-03
CNPJ nº 08.831.673/0001-03

DECRETO 2.818

O Prefeito Municipal de Palmas, Pr., Sr. Hilário Andraschko, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Artigos 87, incisos II e IV, e 99, I, “o”, da Lei Orgânica Municipal, resolve
DECRETAR

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Eliane Chiot, para exercer a função de Autoridade Competente para assinar os atos da Divisão de Tributação do Município de Palmas, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.534 de 19 de setembro de 2.009.

Prefeitura Municipal de Palmas, em 28 de maio de 2012.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.281

O Prefeito Municipal de Palmas, Pr., Sr. Hilário Andraschko, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, resolve

NOMEAR

Art. 1º Os membros abaixo citados para formarem uma COMISSÃO, a fim de proceder à avaliação de terrenos cujos requerimentos são protocolados para os fins previstos na Lei Municipal nº 765 e regulamentada pelo Decreto nº 1.025 e demais avaliações necessárias.

ELIANE CHIOT – Presidente;
FRANCISCO ABÍLIO DE OLIVEIRA;
ANDERSON CASAGRANDE;
LUIZ CARLOS FERREIRA
JOSE SALVADOR DRUZINA

Art. 2ª Fica revogada a Portaria nº 11.060 de 18 de setembro de 2.009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palmas, 28 de maio de 2012.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.282

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento nº 0100.008.031.0000061/2012 datado de 25 de maio de 2012, resolve.

EXONERAR

A pedido, a Sra. Daniele Cristiane Correa, portadora do RG nº 5.927.207-1 inscrita no CPF/MF sob o nº 016.719.499-27, do cargo de Professora Substituta-PSS, junto no Departamento de Educação, Esportes e Cultura, a contar de 28 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palmas, 28 de maio de 2012.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal